
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor da Escola Municipal Ana Clementina da Conceição, bem como a disposição do art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 010/2017, de que o Vice-Diretor será conduzido automaticamente à função gratificada de Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA, professor, matrícula nº 176, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Ana Clementina da Conceição.

Art. 2º Nomear DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA., professor, matrícula nº 176, ao cargo de Diretor da Escola Municipal Ana Clementina da Conceição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã-RN, 03 de março de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A3376AE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2021. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>